



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata da 66ª reunião ordinária do Colegiado PPGCR

**Ata da 66ª reunião ordinária** do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia **14 de janeiro de 2022**, as 13h40m reuniram-se via plataforma Google Meet sob a presidência da Profa. Dra. Simone Botelho Pereira, os professores que compõe o colegiado do curso, Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Presidente), Profa. Dra. Adriana Teresa Silva Santos (Titular), Profa. Dra. Denise Hollanda Lunes (Suplente), Prof. Dr. Leonardo César Carvalho (Titular) e a representante discente Valquiria Cuin Borges (Titular) e a Daiana Aparecida Sales (participou como convidada, na posição de ouvinte para conhecer o funcionamento). Professora Simone agradeceu a presença de todos e deu boas vindas a representante discente titular Valquiria Cuin Borges. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a)** Registro de aprovação ad referendum de **agendamento de exame de qualificação** da discente **Nataly Barbieri Coutinho** SEI 23087.017054/2021-30. **b)** Registro de aprovação Ad referendum de **agendamento de exame de defesa** da discente **Beatriz Santana Gonçalves** SEI 23087.021018/2021-71. **c)** Registro de aprovação ad referendum de **agendamento de exame de defesa** dos discentes: **Constanza Deyanú Alvear Pérez** SEI 23087.018219/2021-91, **Raíssa Alves Muniz Prado e Felipe** SEI 23087.018382/2021-53, **Nataly Barbieri Coutinho** SEI 23087.019651/2021-07, **Ana Karolina Aparecida Silva** SEI 23087.019659/2021-65, **Tales Andrade Pereira** SEI 23087.020063/2021-16, **Paloma Modena Guimarães** SEI 23087.019926/2021-02, **Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti** SEI 23087.020726/2021-94. **d)** Registro de **matrícula de discentes especiais** na disciplina **CR001** Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Reabilitação: **Caroline Lima de Farias, Demanuel Luiz da Silva, Márlia Ferreira Nassau Hollanda Czar, Rhaynara Coelho Rosário.** **e)** Registro de **homologação de ata de exame de defesa** dos discentes **Erika de Almeida Boggiss** SEI 23087.009669/2021-92, **Rosana Aparecida de Lima** SEI 23087.009670/2021-17, **Patrick Maciel Ferreira** SEI 23087.014706/2021-84, **Antônio Felipe Souza Gomes** SEI 23087.014701/2021-51, **Maria Palharini Volpato** SEI 23087.016239/2021-27, **Luísa Teixeira Pasqualotto** SEI 23087.010353/2021-43, **Luíza Carnevalli Vilela** SEI 23087.010061/2021-19, **Jovana Maria de Carvalho** SEI 23087.014536/2021-38, **Juliana Rezende Valladares** SEI 23087.008578/2021-30, **Constanza Deyanu Alvear Pérez** SEI 23087.018219/2021-91. **f)** Solicitação de **agendamento de exame de qualificação** da discente **Lorrane Brunelle Moreira** SEI 23087.000227/2022-61: Aprovado. **g)** Solicitação de **prorrogação de prazo de exame de qualificação** da discente **Natália Sousa Esteves** SEI 23087.021272/2021-79: Aprovado com uma abstenção da Profa. Denise Hollanda Lunes (orientadora). **h)** Solicitação de **homologação de ata de exame de defesa** das discentes **Karol Priscila da Silva** SEI 23087.014928/2021-05, **Rosa Maria Moreira** SEI 23087.014767/2021-41: Aprovados com uma abstenção da Profa. Adriana Tereza Silva Santos (orientadora). **i)** Solicitação de **aproveitamento de créditos** da discente **Sara Lisboa Marques** SEI 23087.000303/2022-39: Aprovado com uma abstenção da Profa. Adriana Teresa Silva Santos (orientadora). **j)** **Final do Mandato Coordenação PPGCR** SEI 23087000306/2022-72: Prof. Simone esclareceu aos presentes sobre a importância de que se cumpra os prazos para o trâmite e que a convocação da reunião de novembro e dezembro que foi transferida para fevereiro tem esse ponto como pauta principal, o que justifica a presença de todos. Foi combinado que os docentes devem indicar entre os pares um coordenador e vice-coordenador para assumir a gestão a partir de 10 de março de 2022. A Prof. Denise disse que não tem interesse em assumir e sugeriu conversar com outros docentes. A Prof. Adriana manifestou interesse em assumir a vice coordenação e cogitou conversar com professora Luciana sobre a possibilidade de assumir a coordenação, tendo em vista que a professora Luciana se encontra de férias nesse momento. Assim, a consulta formal aos docentes poderá ser registrada na reunião docente,

agendada para 11 de fevereiro de 2022. Profa. Simone esclareceu que se não houver consenso nessa reunião será programado outra reunião ainda em fevereiro com a presença de representante da PRPPG para deliberações sobre o futuro do programa. l) Controle de despesas SEI 23087.007345/2021-10: Professora Simone pediu inversão de pauta e apresentou as planilhas de despesas com recurso institucional e PROAP no ano de 2021 que foi aprovada pelo colegiado. m) Critérios de Verba 2022: após apresentar o balanço de verbas 2021, Profa. Simone propôs atualização dos critérios para uso de verba do programa abrindo possibilidades para melhor uso dos recursos. Após explanação e ouvindo todas as sugestões dos membros decidiu-se por aprovar os seguintes critérios: **CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE VERBA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – 2022:** Os recursos da verba do PPGCR/UNIFAL-MG serão destinados aos docentes e discentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, prioritariamente, sendo distribuído entre: • Cinquenta por cento (50%) dos recursos recebidos será distribuído entre os docentes do programa (com aluno no ano de vigência), com valor proporcional ao número de alunos selecionados. Caso algum docente não manifeste interesse em utilizar a verba, sua cota poderá ser utilizada pelos seus alunos, prioritariamente para apresentação de dados referentes à pesquisa registrada no PPGCR/UNIFAL-MG ou ser redistribuída entre os docentes com alunos no período vigente; • Cinquenta por cento ((50%) dos recursos será gerenciado pelo colegiado do programa, em reunião no ato de seu recebimento, podendo ser utilizado seguindo os critérios previstos pela CAPES ou instituição de origem da verba. **SERÃO PRIORIDADES:** 1) Reserva de valor destinado ao pagamento de despesas da coordenação do programa: para a participação nos eventos e reuniões, especialmente aqueles programados pela CAPES e ABRAPG-FT, dentre eles anuidade e inscrição na ABRAPG-FT, despesas de viagem: transportes e diárias, dentre outros em que o coordenador tenha sido convocado; 2) Reembolso de tradução/correção de língua inglesa de produto científico (produção bibliográfica): o artigo científico deve atender as exigências de publicação abaixo descritas: (a) O PRIMEIRO AUTOR deve ser discente ou egresso do PPGCR/UNIFAL-MG; (b) O ÚLTIMO AUTOR deve ser o orientador do discente que está na posição de primeiro autor; (c) Obrigatório incluir o Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação UNIFAL-MG como instituição do aluno do programa, demais discentes e docentes do programa e do orientador (filiação). (d) Obrigatório incluir o agradecimento as instituições de fomento: Agradecimento a CAPES e a UNIFAL-MG, utilizando o seguinte texto: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) -Código de Financiamento 001 e da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG” (Obrigatório). Agradecimento à outra agência de fomento que porventura tenha financiado parte do projeto (se for o caso). (e) Recomenda-se utilizar como uma das palavras-chave: (última) reabilitação / rehabilitation. O pagamento será realizado por reembolso (rubrica 339093) e deverá seguir os seguintes critérios: (a) Inserir solicitação no processo SEI (Processo já criado – Verba institucional 2020) solicitando apoio à publicação ou revisão/tradução de língua estrangeira; (b) Incluir custo estimado da despesa (três orçamentos); (c) Informar Qualis da Revista (considerar qualis oficial, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>) na área 21; (d) Submeter o processo à Coordenação do PPGCR/UNIFAL-MG antes da realização do pagamento para análise (avaliação financeira para verificar disponibilidade de recursos); (e) Realizar o pagamento somente após a aprovação formal da Coordenação do PPGCR/UNIFAL-MG via SEI. 3. Concessão de diária / reembolso de inscrição em eventos/cursos: serão priorizados aqueles com proposta de apresentação de produtos, fruto de dissertações do PPGCR/UNIFAL-MG, preferencialmente do ano base; 4. Pagamento de anuidade de associações científicas de interesse do programa; 5. Demais ITENS FINANCIÁVEIS: conforme legislação vigente. Consultar documento disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/wp-content/uploads/sites/84/2019/09/Regulamento\\_proap.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/wp-content/uploads/sites/84/2019/09/Regulamento_proap.pdf) (Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014). **SERÃO CONSIDERADOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** 1. Apoio a publicação de produtos bibliográficos (por ordem de classificação da revista, segundo critérios vigentes na CAPES); 2. Manutenção de equipamentos (com prioridade para multiusuários no programa); 3. Apoio a participação de docentes ou discentes em eventos (considerando o tipo de participação, tipo de evento (prioritariamente internacional ou nacional) e o quantitativo de trabalhos a serem apresentados no evento pelo docente ou discente); 4. Ações de interesse do programa. No momento em que for permitida troca de rubrica, os valores não utilizados poderão ser realocados, atendendo os interesses do programa. Esse documento foi publicado na página do PPGCR e divulgado entre a comunidade docente. **n) Oferta disciplinas 2022/1:** Professora Simone, ressaltou a importância dos docentes preencherem o quadro de oferta de disciplinas

conforme calendário acadêmico, e apresentou na página do programa as disciplinas vigentes no quadriênio 2021-2024. o) **Calendário de reuniões colegiado 2022: Aprovado.** p) **Minuta sobre cotas ingressos nos PPG'S SEI 23087.011326/2021-98: O colegiado do PPGCR discutiu e manifestou-se contrário a reserva de cotas em seu edital, tendo em vista o número de bolsas vigente no programa nesse momento;** q) **Reunião docente fevereiro de 2022 SEI 23087.018346/2021-90: Conforme deciso após consulta aos docentes, a reunião docente será realizada dia 11 de fevereiro de 2022, professora Simone salienta da importância da participação de todos docentes na reunião.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a reunião as 15h52, da qual, para constar, eu, Adriana Leonardo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Presidente) \_\_\_\_\_

Profa. Dra. Adriana Teresa Silva Santos (Titular) \_\_\_\_\_

Profa. Dra. Denise Hollanda Iunes (Suplente) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Leonardo César Carvalho (Titular) \_\_\_\_\_

Representante Discente Valquiria Cui Borges (Titular) \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo César Carvalho, Presidente**, em 23/06/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Botelho Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teresa Silva Santos, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0690513** e o código CRC **7EA2B425**.